

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Uma imagem contendo quarto, desenho, comida  Descrição gerada automaticamente | **ANEXO IV****UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO****COMUNITÁRIA** | Logotipo, nome da empresa  Descrição gerada automaticamente |

***PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX TERMO DE COMPROMISSO – PROEX/PROBEX 2024-2025***

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, e o(a) aluno(a), ........................................................................

................................................................................................................. Matrícula nº..............................., RG nº .................................. CPF

nº..........................................................., Banco ,

Agência nº....................., Conta Bancária nº ,

Endereço....................................................................................................

............................................... CEP Telefone

nº.........................., E-mail.........................................................................

estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes: **Cláusula Primeira** – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX, conforme Edital PROEX Nº 13/2024, da UFPB/PROEX/COPAC, junto ao projeto.......................................................................................................

.................................................................................................................

................................................................................................................,

coordenado por ,

do Departamento/ Setor do

Centro/Unidade .................................................

**Cláusula Segunda** – Os alunos selecionados terão direito a um total de até 12 (doze) bolsas, no valor unitário conforme **cláusula quarta**, respeitando-se os anos letivos de 2024 e 2025, com carga horária total de 960 horas.

**Cláusula Terceira** – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

**Cláusula Quarta** – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

**Cláusula Quinta** – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão dos Centros e pela COPAC/PROEX/UFPB.

**Cláusula Sexta** – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso, constantes do Edital PROBEX 2024-2025, importa na suspensão do pagamento da bolsa.

**Cláusula Sétima** – O discente não poderá acumular o recebimento desta bolsa com outras bolsas oriundas de programas acadêmicos da UFPB.

**Cláusula Oitava** – O discente deverá comunicar com antecedência prévia de 15 dias o eventual desligamento do projeto.

**Cláusula Nona** – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

O discente declara por meio deste Termo de Compromisso que possui horário disponível para realizar as atividades do projeto, conforme carga horária estabelecida na **Cláusula Terceira**.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à COPAC/PROEX/UFPB e a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão.

João Pessoa, de de 202 .

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura por extenso do(a) Bolsista | Coordenador(a) do Projeto |

Coordenador(a) da COPAC/PROEX